



OFÍCIO SEI Nº 0022827415/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 16 de setembro de 2024.

À CELESC Distribuição S.A / Ambiville Engenharia Ambiental Ltda

Processo: 129 - LD 138KV Joinville Paranaguamirim - Ciser

Protocolo: 25382/2024

Endereço do empreendimento: Bairro Paranaguamirim, Joinville

Inscrição cadastral: N/A

Interessado: CELESC Distribuição S.A

Ambiville Engenharia Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança em reunião ocorrida no dia 16 de Setembro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável		X			- Citar legislação referente a Ruído, descrito no EIV.
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo		X			- Indicar escala gráfica na planta de implantação.
1.8	Cronograma de implantação		X			- Descrever ano previsto de início das obras.
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo		X			- Corrigir hachuras de áreas marcadas como uso "Residencial", mas que na imagem de satélite demonstram que seriam de uso "Baldio" (áreas com vegetação próxima dos limites do perímetro da AIE).
3.2	Adensamento populacional				X	
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica				X	
3.4.5	Abastecimento de água				X	
3.4.6	Esgotamento sanitário				X	

3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário		X			- Sobre a proposta de locação dos postes, agendar reunião com a unidade de mobilidade para ajustes, bem como possíveis interferências nas estruturas 23 e 24; - Na pág. 79, verificar a frase: " <i>Porém, conforme tratado junto à secretaria, foi possível alocar o poste de número 11 na faixa de serviço da calçada, não afetando o projeto do passeio público e da via. Com isto, justificou-se a solicitação desta contagem, uma vez que não serão gerados impactos no tráfego da via</i> ";
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego		X			- Apresentar imagens dos fluxos com maior resolução;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço	X				
4.3	Transporte coletivo	X				
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Sinalização viária	X				
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação		X			- Inserir o Norte nas simulações.
5.2	Iluminação		X			- Inserir o Norte nas simulações.
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo		X			- Rever responsabilidade dos temas: economia e valorização imobiliária, visto que causarão algum tipo de efeito.
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos	X				

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 17/09/2024, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 17/09/2024, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 17/09/2024, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 17/09/2024, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022827415** e o código CRC **14FA6011**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.208689-5

0022827415v5